



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 288, de 21 de outubro de 2022.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 21/2008)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.008525/2022-41 e do sistema Orquestra nº 2315128, resolve:

Art. 1º Incluir, na Portaria Inmetro/Dimel nº 21, de 24 de janeiro de 2008, que aprova o modelo BCI-6000 de dispositivo indicador para instrumentos de pesagem, marca BALANÇAS CURITIBA, os seguintes anexos da presente portaria:

(...)

Anexo 1 - Vista em perspectiva do modelo BCI 6000.

Anexo 2 - Vista em perspectiva, com localização do plano de selagem, do modelo BCI 6000.

Anexo 3 - Vista frontal, com localização do plano de selagem, do modelo BCI 6000.

Anexo 4 - Vistas laterais, com localização do plano de selagem, do modelo BCI 6000.

Anexo 5 - Vista da placa de identificação do modelo BCI 6000. (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 21, de 24 de janeiro de 2008, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 24/10/2022, ÀS 21:37, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

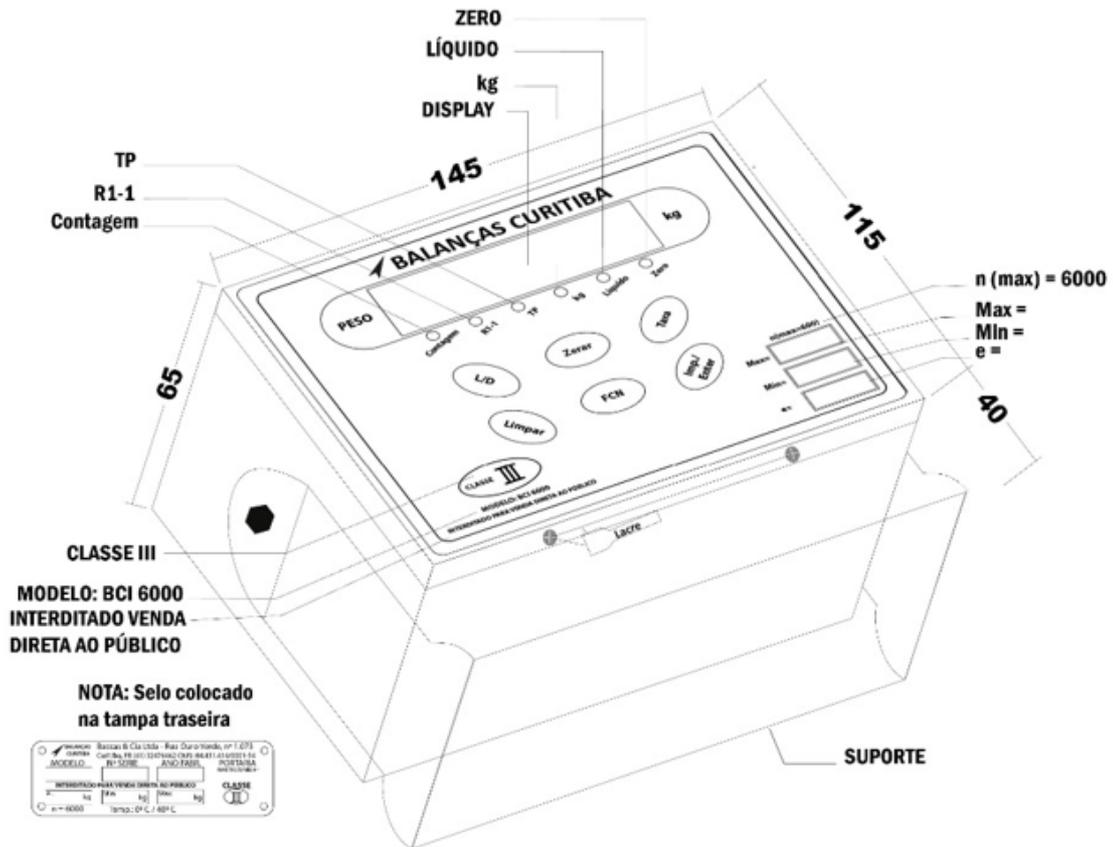
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **1353264** e o código CRC **3F7A4DB3**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 288, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2008



REQUERENTE: BACCAS & CIA LTDA

Vista em perspectiva do modelo BCI 6000

ANEXO 1



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2008



REQUERENTE: BACCAS & CIA LTDA

Vista em perspectiva, com localização do plano de selagem, do modelo BCI 6000

ANEXO 2



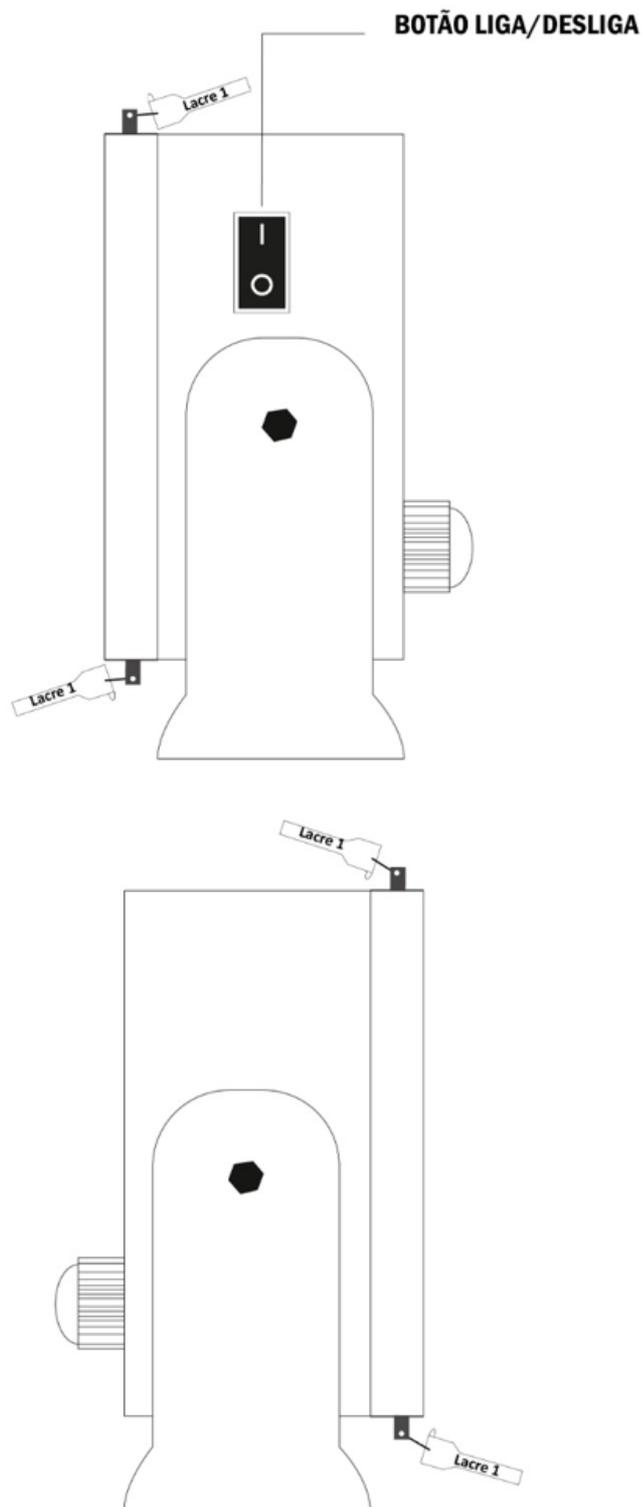
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2008



REQUERENTE: BACCAS & CIA LTDA

Vista frontal, com localização do plano de selagem, do modelo BCI 6000

ANEXO 3



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2008



REQUERENTE: BACCAS & CIA LTDA

Vistas laterais, com localização do plano de selagem, do modelo BCI 6000

ANEXO 4

	BALANÇAS CURITIBA			Baccas & Cia Ltda - Rua Ouro Verde, nº 1.073	
MODELO		Nº SERIE	ANO FABR.	PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº	
_____		<input type="text"/>	<input type="text"/>	_____	
INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO					
e= _____ kg	Min. _____ kg	Max. _____ kg	CLASSE 		
n = 6000	Temp.: 0° C / 40° C				

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2008



REQUERENTE: BACCAS & CIA LTDA

Vista da placa de identificação do modelo BCI 6000

ANEXO 5

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001